



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PREFEITO: RENZO DE VASCONCELOS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao ExmoSr. RENZO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Colatina:

### SOLICITAÇÃO:

QUE SOLICITE À SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

### JUSTIFICATIVA:

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, tendo em vista que os raios solares podem ser aproveitados para a geração de energia limpa, a energia fotovoltaica. Além da importância econômica e sustentável de uso de energias renováveis, a geração de energia solar nas escolas conscientiza os alunos em relação ao uso racional da energia elétrica e a importância das fontes renováveis. O objetivo, é que possa implantar esta

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

tecnologia nos espaços das escolas e creches municipais pela questão sustentável, utilizando uma forma limpa e renovável de energia.

Ademais, a adoção da energia solar representa uma alternativa sustentável e economicamente vantajosa para o município, possibilitando a redução dos custos com energia elétrica e permitindo a destinação desses recursos para outras áreas prioritárias, como a melhoria da infraestrutura escolar;

Diante dos prejuízos sociais, ambientais e financeiros, solicitamos que sejam realizados os devidos estudos para avaliar a previsão técnica e econômica dessa implantação, considerando fontes de financiamento e parcerias que possam viabilizar o projeto.

**Sala das Sessões**

**Em, 10 de fevereiro de 2025.**

-----  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 10/02/2025 15:19

Checksum: **64AF65583CA4CE0D1A667D95ADDED99BC7192FC7EBBA4381B8691F0D8B13546C**

